





Regularização de Débitos do Simples Nacional

Sumário

Passo a passo - verificação de pendências MEI - Termo de Exclusão Simples Nacional	2
Passo a passo - Parcelamento Guias DAS na Receita Federal	7
Passo a passo - Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa	9
Passo a passo - Recálculo Multa DASN vencida 1	12











Passo a passo - verificação de pendências MEI - Termo de Exclusão Simples Nacional

<u>Voltar</u>

Neste passo a passo, vamos iniciar o processo pelo portal do Simples Nacional para verificar se o MEI recebeu o termo de exclusão do Simples Nacional.

Acessar o portal do simples nacional: https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/

Quando acessar o portal, procure pela opção de "Serviços do MEI" ou selecione direto "DTE – Simples Nacional e MEI".





Serviços em Destaque



Depois de escolher essa opção, você vai ver a tela de comunicações e no lado direito, vai aparecer a parte do login.

Faça seu login com seu CNPJ, CPF e código de acesso ou você também pode acessar por meio do Portal e-CAC, com a sua conta gov.br.

Ah, e uma dica: se ainda não tem o código de acesso, clique <u>aqui</u> e acesse a opção Solicitar ou alterar código de acesso.











Fez o login? Beleza! Quando aparecer a tela de "Bem-vindo", com a opção de "Encerrar Sessão" no canto, é sinal de que o login foi feito direitinho.

😭 > Serviços com Controle de Ac.. 🗧 Simei 🗦 Comunicações 🗧 Domicilio Tributário Eletrónico do Simples Nacional e MEI

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

*	Comunicações	Caro Usuário, você pode acessar por meio
	8 Mais informações sobre os serviços relacionados	Código de Acesso:
	Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI	СИРЈ
	Acessar a Caiva Postal do Simples Nacional e MEI	Entre com CNPJ sem símbolos.
		CPF do Responsável
		Entre com CPF sem simbolos.
		Código de Acesso
		Entre com Código de Acesso
		Solicitar ou alterar Código de Acesso

Nas duas opções você atingirá o seu objetivo. Vamos Juntos! Seguindo aqui pelo passo a passo pelo portal do simples nacional.

Aparecerá a tela de bem-vindo com o nome do MEI, após clicar em Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI.

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Seja	bem vindo,
Acesse o se	erviço desejado clicando no link correspondente abaixo:
	 Comunicações
	Mais informações sobre os serviços relacionados
	Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI
	Acessar a Caixa Postal do Simples Nacional e MEI

Depois ficará disponível a caixa de entrada com todas as comunicações da RFB com o Empreendedor. Se tiver sido emitido o termo de exclusão do simples nacional



Ou você também pode acessar por meio do

Acesso via e-CAC

Portal e-CAC









aparecerá nesse momento e você deve selecionar para fazer a leitura e dar o termo de ciência de conhecimento da dívida a partir desse momento.



No termo de exclusão do Simples Nacional terá o termo com a data de exclusão e o relatório com todas as pendências da empresa











Gerenciar Mensagens	Cadastrar Informações Adicionais
Mensagem	
Remetente:	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Assunto:	TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL nº 202400694670, de 2 de outubro de 2024
Número de controle:	
Data de envio:	02/1
Data de primeira leitura:	28/10/2024
Data de ciência:	
Mensagem:	Nome Empresarial:

Deverá ser acessado o relatório para verificar todas as pendências que precisam ser regularizadas para continuar como optante pelo Simples Nacional SIMEI.















RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL N° DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DÉBITOS GERADORES DO TERMO DE EXCLUSÃO

Dados da Matriz	
Nome Empresarial:	
CNPJ:	

Pendências Fiscais junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CNPJ:

Simples Nacional e Simei (valor original, sem os acréscimos legais)

Tributo	Período de Apuração	Saldo Devedor
SIMEI	01/2022	R\$ 66,60
SIMEI	02/2022	R\$ 66,60

Débitos Fazendários - Exceto os de Simples Nacional (valor original, sem os acréscimos legais)

Tributo	Código	Número de Processo	Período de Apuração	Saldo Devedor
MAED DASN-SIMEI	1506	-	03/06/2019	R\$ 50,00
MAED DASN-SIMEI	1506	-	01/06/2021	R\$ 69,84
MAED DASN-SIMEI	1506	-	01/06/2022	R\$ 73,20

Pendências Fiscais junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União (valor consolidado, com os acréscimos legais)

CNPJ:

Débitos Fazendários		
Nº Inscrição	Saldo Devedor	
ç	R\$ 4.302,23	

Nesse exemplo acima o empreendedor tem débitos de:

- GUIAS DAS SIMEI NA RECEITA FEDERAL
- MULTA DASN EM ATRASO
- DÍVIDA ATIVA PGFN

Pode ser quitado todos os débitos da Receita Federal e da PGFN de uma única vez ou parcelar. Já os débitos da multa da DASN em atraso terão que ser quitados de uma única vez.











Passo a passo - Parcelamento Guias DAS na Receita Federal

<u>Voltar</u>

Para parcelar as Guias DAS em aberto na Receita Federal, o empreendedor pode continuar no portal do simples nacional, clicando em MEI Serviços:





Serviços em Destaque

→ Consulta Optantes	DASNS	÷ SIMEI	→ PGMEI - Programa Gerador do DASMEI
Consulta DA	→ SN Simei	DTE - Simple M	→ s Nacional e El

Depois deve selecionar a opção Parcelamento – Parcelamento Microempreendedor Individual











Seja b	em vindo,	Encerrar Sessão
Acesse o serv	iço desejado clicando no link correspondente abaixo:	
~	Desenquadramento	
~	Opção	
~	Cálculo e Declaração	
*	Débito Automático	
*	Restituição	
^	Parcelamento	
	Mais informações sobre os serviços relacionados	
	Parcelamento - Microempreendedor Individual	
	Solicitar o parcelamento dos débitos do MEI no âmbito da RFB, emissão do DAS da parcela, acompanhamento e desistência do pedido parcelamento.	de
	Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual	
	Solicitar o parcelamento especial dos débitos do MEI no âmbito da RFB, emissão do DAS da parcela, acompanhamento e desistência d parcelamento.	o pedido de
	Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI	
	Realizar pedido de adesão ao PERT-MEI, emitir parcelas, consultar pedidos e efetuar desistência.	
	Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos - RELP-MEI	
	Realizar pedido de adesão ao RELP-MEI, emitir parcelas, consultar pedidos e efetuar desistência.	

Selecionando a primeira opção, já vai aparecer o botão para você fazer o pedido de parcelamento. Clique nele, marque a opção "Sou humano" e continue.

Serviços com Controle de Ac. > Simei > Parcelamento > Parcelam	nento - Microempreendedor Individual
>Parcelamento do MEI	🗵 Sair
Dados do contribuinte Nome Empresarial:	
Pedido de Parcelamento Emissão de Parcela	
Consulta Pedidos de Parcelamento Desistência do Parcelamento	
Débito Automático	

Depois vai aparecer uma simulação do parcelamento, mostrando todos os períodos em atraso, o valor da dívida, quantas parcelas você vai ter e o valor da primeira parcela.

Aparece uma última mensagem de aviso: antes de confirmar o parcelamento, confira o nome da empresa e o CNPJ. Conferiu? Se estiver tudo ok, finalize clicando em "**Concluir"**.











Pronto! Você já solicitou o parcelamento! Agora, você pode imprimir o recibo do parcelamento, que é a prova de que fez o pedido, e a DAS, que é o boleto da primeira parcela.

Lembrando: o parcelamento só é confirmado após o pagamento da primeira parcela. Então, fique atento à data de vencimento para não perder o prazo.

Se não pagar até o vencimento, o pedido de parcelamento será cancelado, então, FIQUE LIGADO!

Se o MEI preferir poderá quitar tudo de uma única vez acessando o portal gov.br/mei, em já sou mei, em pagamento de contribuição mensal ou acessar direto por esse link: <u>https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/I</u> <u>dentificacao</u>

Passo a passo - Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa

<u>Voltar</u>

Para os débitos em Dívida Ativa, na PGFN, o Empreendedor deverá acessar o portal <u>Regularize: https://www.regularize.pgfn.gov.br/</u>

Deverá acessar **SEMPRE** com o cadastro do CNPJ e senha, se não tiver clique em cadastre-se.

Acessar serviços	
Já sou cadastrado	Quero me cadastrar
CPF/CNPJ	O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
Senha	A pessoa física tem duas opções: fazer o cadastro no REGULARIZE ou acessar diretamente por meio da conta gov.br (login único do Governo).
CONTINUAR Esqueci minha senha	Já para pessoa jurídica a única opção é fazer o cadastro no REGULARIZE. Após cadastrar-se, o acesso poderá ser feito por senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".
Entrar como gov.br	Atenção! Se você é microempreendedor individual (MEI) deverá cadastrar o seu CNPJ no REGULARIZE. CADASTRE-SE

Atenção! Se você é microempreendedor individual (MEI) deverá cadastrar o seu CNPJ no REGULARIZE.

Depois selecionar consultar dívida ativa:



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE





Nessa próxima tela aparecerá todas as dívidas em aberto do MEI e poderá ser escolhido "Pagar" para pagamento a vista ou "Negociar" para efetuar o parcelamento:

GARANTIA DE DÍVIDA

PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA

INSCRITA - PRDI

Consultar Dívida Ativa

Ξ

NEGOCIAR DÍVIDA

PARCELAR ALIENAÇÃO

JUDICIAL

Aqui, você pode verificar as informações sobre as dívidas que você possui registradas como dívida ativa da União e do FGTS, que são administradas pela PGFN.

Atenção! A PGFN não é responsável pela cobrança das seguintes dívidas:

- × Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais. Neste caso, procure a Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- × Dívida Ativa do Estado. Para dívidas estaduais, procure o órgão competente do Estado; e

REGISTRAR / ACOMPANHAR

DENÚNCIA PATRIMONIAL

OUTROS SERVIÇOS

× Dívida Ativa do Município. Para dívidas municipais, procure o órgão competente do Município.





MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

-

CERTIDÃO DE

REGULARIDADE FISCAL



			ICRO MPREENDEDOR IDIVIDUAL		
Ativa em cobrança - per	ndente de regularização			2 inscrições	R\$ 6.349,96 🗸 🗸
As inscrições nesta condição Créditos não Quitados do Se Inscrição	o impedem a emissão da Cei etor Público Federal). Ver ma Processo administrativo	rudao de Regularidade H iis Devedor Principal	iscai, resultando na perman Situação	valor Consolidado	o informativo de Pagamento integral
Data da Inscrição 🗸					
Data da Inscrição ∨			ATIVA EM COBRAN Consultar protesto	R\$ 1.522,23	PAGAR
Data da Inscrição ~			ATIVA EM COBRAN Consultar protesto ATIVA A SER AJU Consultar protesto	R\$ 1.522,23 R\$ 4.827,73	PAGAR PAGAR

Se preferir parcelar ou apenas simular o parcelamento, deve ser selecionado após vamos negociar "Adesão" e escolher umas das três opções: "Parcelamento," "Transação," ou "Transação com repactuação".

Importante fazer as simulações em todas as opções disponíveis para verificar a mais vantajosa para o empreendedor. No portal Regularize irá constar todos os editais disponíveis para o MEI poder regularizar a sua empresa: <u>Transação tributária na dívida ativa — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</u>.

PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional									
Sistema de Parcelamentos e	Usuário:									
outras Negociações	Consulta	Adesão 👻	Emissão de Documento	-	Débito automático	Capacidade de pagamento				
📲 CONSULTA DETALH	ES DE UMA N	Parcelamer	nto	-						
— Negociações Solicitadas —		Transação								
		Transação (com repactuação							

Após selecionar a opção desejada deve clicar em avançar:

PGFN	PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional									
Sistema de Parcelamentos e	Consulta	A	P	- D	D/Lite autom/lites			0.1		
ADESÃO DE PARCELA	MENTO	Adesao 👻	Emissão d	e Documento 👻	Debito automatico	Capacidade de pagamento	Declaração de Recelta	Sair		
Contribuinte Modali	dades Insc	crições Cor	nsolidação	Cálculo das Pres	stações					
Identificação do contri	buinte optant	e								
Avançar 🗕]									

Na seta deve ser verificado quais transações e parcelamentos estão disponíveis:





	\mathbf{Y}			Mel	IICRO MPREEN NDIVIDU/	DEDOR				
					_					
🔊 PGI	N Proc	uradoria	a Geral da	Fazenda Naciona				_		
Siste Parcelame	ma de Usuário	a: :								
outras Negoc	iações Consu	lta Adesã	o 👻 Emissão	e Documento 👻 Débito a	utomático	Capacidade de	pagamento	Declaração de	Receita Sa	air
📲 ADESÃO DE A	CORDO DE TRAN	ISAÇÃO								
Contribuinte	Modalidades	Inscrições	Consolidação	Cálculo das Prestações						
Negociações (lisponíveis:			_	_					
0078 - TRAN	SACAO POR ADES	SAO - EDITAL	PGDAU N 02/20	24 - DEMAIS DEBITOS	*					
0078 - TRA	NSACAO POR ADE	ESAO - EDITA	L PGDAU N 02/2	24 - DEMAIS DEBITOS						
	SACAO POR ADE	SAO - EDITA	L PGDAU N 02/2	24 - DEBITOS PREVIDENCIA	RIOS					
0079 - TRAI	SACAO POR ADE	SAO - EDITA	L PGDAU N 02/2)24 - SIMPLES NACIONAL	a mo	dalidades:				
0079 - TRAN 0080 - TRAN	Loo. oa modalidar	ae			_			Nome d	a Modalidade	
0079 - TRAI 0080 - TRAI									ATE 700/	
0079 - TRAI 0080 - TRAI 0001			PESSOA NATU	AL, MICROEMPRESA E PEQU	ENO PORTE	DEBITOS COM	MAIS DE 15	ANOS - REDUCA	DATE 70%	
0079 - TRAI 0080 - TRAI 0001 0026			PESSOA NATU PESSOA NATU	AL, MICROEMPRESA E PEQU	ENO PORTE	DEBITOS COM	MAIS DE 15 OR - REDUCA	o ate 50% - Ate	12 MESES	
0079 - TRAI 0080 - TRAI 0001 0026 0027			PESSOA NATU PESSOA NATU PESSOA NATU	RAL, MICROEMPRESA E PEQU IAL, MICROEMPRESA E PEQU IAL, MICROEMPRESA E PEQU	ENO PORTE	DEBITOS COM PEQUENO VALO PEQUENO VALO	MAIS DE 15 OR - REDUCA OR - REDUCA	anos - reducad 0 ate 50% - ate 0 ate 45% - ate	12 MESES	
0079 - TRAI 0080 - TRAI 0001 0026 0027 0028			PESSOA NATU PESSOA NATU PESSOA NATU PESSOA NATU	RAL, MICROEMPRESA E PEQU IAL, MICROEMPRESA E PEQU IAL, MICROEMPRESA E PEQU AL, MICROEMPRESA E PEQU	ENO PORTE	DEBITOS COM PEQUENO VALC PEQUENO VALC PEQUENO VALC	MAIS DE 15 OR - REDUCA OR - REDUCA OR - REDUCA	ANOS - REDUCAG O ATE 50% - ATE O ATE 45% - ATE O ATE 40% - ATE	12 MESES 17 MESES 35 MESES	
0079 - TRAI 0080 - TRAI 0001 0026 0027 0028 0029			PESSOA NATU PESSOA NATU PESSOA NATU PESSOA NATU PESSOA NATU	 KAL, MICROEMPRESA E PEQUIAL, MICROEMPRESA E PEQUIAL 	ENO PORTE ENO PORTE ENO PORTE ENO PORTE ENO PORTE	DEBITOS COM PEQUENO VALC PEQUENO VALC PEQUENO VALC PEQUENO VALC	MAIS DE 15 OR - REDUCA OR - REDUCA OR - REDUCA OR - REDUCA	ANOS - REDUCA O ATE 50% - ATE O ATE 45% - ATE O ATE 40% - ATE O ATE 30% - ATE	12 MESES 17 MESES 35 MESES 60 MESES	

Selecionar e parcelar.

Pronto! Você já solicitou o parcelamento! Agora, você pode imprimir o recibo do parcelamento e o boleto da primeira parcela.

Lembrando: o parcelamento só é confirmado após o pagamento da primeira parcela. Então, fique atento à data de vencimento para não perder o prazo.

Se não pagar até o vencimento, o pedido de parcelamento será cancelado, então, FIQUE LIGADO!

Passo a passo - Recálculo Multa DASN vencida

<u>Voltar</u>

Se o débito já estiver vencido o MEI conseguirá acessar no <u>Centro Virtual de</u> <u>Atendimento ao Contribuinte - e-CAC</u>, serviço disponível no site da Receita por meio do login GOV.BR.

Digitar o CPF e a senha do gov.br





MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE









Clicar em alterar o perfil de acesso:

Receita Federal		Sair com Seguran
	LOCALIZAR SERVIÇO	🔎 🙀 Atterir perti de acesso 🖉 Voli tem uma nova mensagem
SERVIÇOS EM DESTAQUE		
Opção pelo Domicilio Tributário Eletrônico - DTE	Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização	Conveniados e Parceiros Declarações e Demonstrativos Divida Ativa da União
Participar de leilão eletrônico da Receita Federal	Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamentos Regimes e Registros Especiais	is Restituição e Compensação Senhas e Procurações Simples Nacional
Processos Digitais (e- Processo)	Outros	
SERVIÇOS MAIS ACESSADOS		
🥶 Caixa Postal	Prezado Contribuinte,	
 Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE 	Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar de	· dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.
Consulta Pendências - Situação Fiscal	Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no bo	/ botão "Sair com segurança".
Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União		
Processos Digitais (e- Processo)		

Clicar em responsável legal do CNPJ perante a RFB e preencher com o número do CNPJ do MEI.

Escolha uma das opções e altere o perfil de ad	cesso:
Responsável Legal do CNPJ perante a RFB	Alterar
Procurador de pessoa física - CPF	Alterar
Procurador de pessoa jurídica - CNPJ	

Clicar em certidões e situação fiscal:

Cadastros	Certidões e Situação Fiscal	Cobrança e Fiscalização	Declarações e Demonstrativos	
Dívida Ativa da União	Legislação e Processo	Pagamentos e Parcelamentos	PRONAMPE	
Regimes e Registros Especiais	Restituição e Compensação	Senhas e Procurações	Outros	
Certidões e Situação Fiscal				
Situação Fiscal				
Consulta Pendências - Inclusã	o no Cadin pela RFB			
Consulta Pendências - Situaçã	io Fiscal			











Clicar em "Diagnóstico Fiscal", "na Receita Federal", "débitos/pendências", "conta corrente", e conseguirá emitir as guias da multa da DASN em atraso atualizada para pagamento.

	ZAR SERVIÇO			٩		Alterar perfil de acesso	Você tem uma nova mensagem		
Situação Fiscal do Contribuinte									
CNP3: Diagnóstico Fiscal a Receita Federal Débitos/Pendências Conta Corrente Undra Informações a na Procuradoria da Fazenda Nacional		Débitos no Conta Corrente CNPJ 31.981.553/0001-04 MAED DASN-SIMEI							
		Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto.	Valor Original	Saldo Devedor	Informações Complementares		
		1506-01	01/06/2021	22/06/2023	69,84	69,84	Notificação de lançamento:		
Gerar Relatório Avaliar		1506-01	01/06/2022	22/06/2023	73,20	73,20	Notificação de lançamento		
		Selecionar	todos os débito	os			Emitir Darf		



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

